



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32540/2025</u>	
Recebido em:	<u>20/03/2025</u>
Horário:	<u>9:35</u> horas
Rubrica:	<u>Audisa</u>

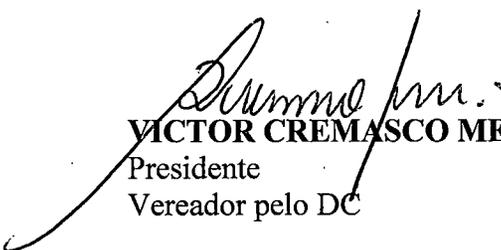
**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA À
SENHORA JOSIMARA DA
CONCEIÇÃO SANTOS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Deneval Rocha, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

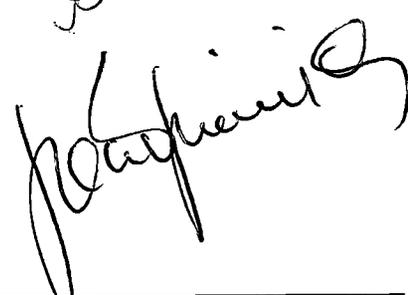
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, à Senhora Josimara da Conceição Santos.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária
Vereadora pelo PV



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, à Senhora Josimara da Conceição Santos.

A homenageada foi indicação do vereador Deneval Rocha (PSD).

A homenageada ingressou nas fileiras da Polícia Militar em 2013, construindo uma trajetória marcada por desafios, superação e constante evolução profissional. Com coragem, disciplina e comprometimento, dedicou sua carreira à proteção da sociedade, atuando com responsabilidade e eficiência no cumprimento de sua missão.

Senhora Cabo Josimara da Conceição Santos atualmente desempenha um papel fundamental no Centro de Comunicação Operacional (CCO), sendo responsável pelo despacho de ocorrências recebidas via CIODES. Seu trabalho é essencial para garantir respostas rápidas e eficazes às demandas da segurança pública, refletindo seu alto senso de dever e vocação para servir.

A homenageada, além de sua brilhante atuação profissional, é mãe dedicada de Maria Victória dos Santos Marchiore, de 8 anos, a quem transmite valores como ética, resistência e dedicação, mostrando que sua força vai além da farda, sendo também um exemplo dentro de sua família.

Senhora Cabo Josimara da Conceição Santos, por sua postura exemplar e pelo impacto positivo de seu trabalho na sociedade, é digna de receber esta justa homenagem, como forma de reconhecimento e gratidão por sua nobre missão de proteger e servir.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.



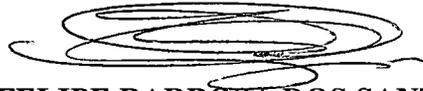
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV